

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7082

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



A programação gratuita ocorreu entre quinta (27) e domingo (30), com tranquilidade e segurança

Atrações da Festa de Cachoeiro levaram mais de 85 mil pessoas ao Parque de Exposição

O Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, no bairro Aeroporto, foi palco de grandes atrações durante a edição de 2024 da Festa de Cachoeiro.

De acordo com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semseg), aproximadamente 86 mil pessoas desfrutaram da programação gratuita no local, entre quinta-feira (27) e domingo (30) da última semana, com tranquilidade e segurança.

Dentre os artistas que se apresentaram, destacaram-se nomes de grande projeção nacional, como a dupla Munhoz e Mariano e os cantores Dilsinho e Anderson Freire, que animaram o público com seus sucessos.

A programação também foi marcada pelo tradi-

cional rodeio, que entusiasmou o público com emocionantes disputas e shows pirotécnicos.

Retornando neste ano, o Festival Música e Café levou, ao Parque de Exposição, uma feira de empreendedores, praça de alimentação e performances de músicos e outros artistas locais.

Além disso, o evento ofereceu atrações voltadas para as crianças, com um dia dedicado a elas, incluindo contação de histórias, cosplays e uma apresentação do Tina Show com um espetáculo inédito. Os pequenos também puderam aproveitar a tradicional fazendinha de animais e um parque de diversões com diversos brinquedos.

“O evento da Festa de Cachoeiro é sempre um mo-

mento especial em nossa cidade, muito esperado pelo público, pelos artistas locais e pelos comerciantes. Este ano, conseguimos trazer novidades

e atrações diversificadas, com uma grande participação dos moradores de Cachoeiro,” ressaltou o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA CACHOEIRO



Serão aproximadamente R\$ 600 mil investidos nos projetos aprovados no edital de 2023

Lei Rubem Braga: pagamentos para projetos contemplados já foram iniciados

Lei Rubem Braga: pagamentos para projetos contemplados já foram iniciados

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro iniciou, na última semana, o pagamento dos projetos culturais contemplados no edital de 2023 da Lei Rubem Braga.

A relação dos inscritos contemplados pode ser acessada na publicação realizada no Diário Oficial do Município, dia 25 de junho, e na página do edital no site da Prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br/editais).

Ao todo foram contemplados 34 projetos, que alcançaram as maiores pontuações nas 11 categorias contempladas pelo edital, para receber o apoio financeiro.

São aproximadamente R\$ 600 mil repassados aos proponentes contemplados para execução das propostas nas categorias de música; dança; teatro, circo e ópera; cinema, fotografia e vídeo; literatura; artes plásticas, artes gráficas e filatelia; folclore e capoeira; carnaval; artesanato; história; e preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais.

“A Lei Rubem Braga cumpre o papel do município ao lado das esferas estadual e federal nessa grande rede de fomento a Cultura! Esperamos que estes produtos culturais sejam amplamente consumidos pela população”, comenta a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.



Dois telescópios para observação possibilitaram a visualização de objetos celestes

Ufes trouxe planetário móvel e telescópios para o Dia de Cachoeiro

No último sábado (29), Dia de Cachoeiro, a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) trouxe, para o município, seu Planetário Móvel, que ficou instalado na Praça de Fátima para uso da população. As atividades foram gratuitas.

No Planetário, houve exibição de vídeos lúdicos de astronomia, com duração de até 10 minutos para crianças de até 14 anos, e de até 20 minutos para jovens e adultos. Cada sessão contou com espaço para 20 pessoas.

Outras atrações foram dois telescópios para observação – um para a contemplação do sol, durante o dia, e outro ótico, para a noite, que possibilitam a visualização de objetos celestes como planetas, estrelas, aglome-

rados de estrelas, nebulosas, entre outros.

Além disso, no local, foi possível prestigiar duas exposições: uma sobre Eclipse de Sobral, de 1919, e outra sobre Pinturas Rupestres, bem como aprender mais sobre os temas “O universo em expansão”, “Buracos negros e buracos de minhoca” e “As teorias fundamentais da física”. Os presentes também participaram de um bate-papo informal sobre Física e Astronomia.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.269

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 57615/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, no período de 12 a 30 de julho de 2024, as atribuições do cargo de Coordenador Executivo de Tecnologia da Informação, constantes nos termos do artigo 53 do Decreto nº 32.484/22, da Secretaria Municipal de Fazenda, passem a ser de responsabilidade do Coordenador Especial de Segurança e Auditoria – servidor Nilson Callegari Teixeira, na SEMFA - CTI, tendo em vista o afastamento do titular do referido cargo, servidor Élcio Paes de Sá Neto, no período citado, por motivo de férias, redistribuindo assim, as referidas atribuições com base no artigo 34 da Lei nº 4.009/94, sendo transferidas, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.270

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 18 de junho de 2024, a nomeação da servidora abaixo mencionada, no respectivo cargo em comissão, constante do Decreto citado, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº	A partir de
Julie Aquiles Marcos	Coordenadora do Ensino Fundamental	C 4	SEME	34.198/24	18/06/2024

Art. 2º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na secretaria municipal descrita, a partir de 01 de julho de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gustavo Ferreira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM/Procon

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de julho de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Christiane Oliveira Caetano	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMUS
Lais Bermute da Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG
Raira Luiz Tosta	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMAG
Renata Oliveira dos Santos	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.271

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Decreto nº 34.249/2024, que torna sem efeito a designação de servidores na composição de Comissões Internas no Município, em especial a designação de Roberto Casteghione Dias (Comissão Interna - CADA), de Amanda Cipriano Leal (Comissão Interna - COPAP), de Flávia Menassa Silveira (Comissão Interna - TACA) e de Greice Kelly Ferreira dos Santos (Comissão Interna de Seleção de Projetos),

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.867, de 13/06/2022, que trata da composição da *Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

VI – Giovana de Souza Viana Pimenta (SEMMAT)

(...)."

Art. 2º O inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 31.865, de 13/06/2022, que trata da composição da *Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

IV – Diego da Silva Lucas (SEMMAT)

(...)."

Art. 3º O inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 31.869, de 13/06/2022, que trata da composição da *Comissão Interna de Seleção de Projetos*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

IV – Josiane de Aquino Rainha Bandeira (SEMGOV)

(...)."

Art. 4º O inciso III do artigo 1º do Decreto nº 31.517, de 11/03/2022, que trata da composição da *Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

III – Robson Costalonga (SEMAG)

(...)."

Art. 5º Acrescentar o inciso XII ao artigo 1º do Decreto nº 31.517, de 11/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XII – Elzair Ferreira (SEMURB)."

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.272

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a transformação e modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º Dois cargos de Assessor Executivo I, Padrão CE 1, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, ficam transformados em **03 (três) vagas** do cargo de **Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3** e em **05 (cinco) vagas** do cargo de **Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5**, passando a pertencer à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º O quantitativo do cargo em comissão de Assessor Executivo I, Padrão CE 1, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV passa a ser de 08 (oito) cargos, em decorrência da alteração promovida no artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º O quantitativo dos cargos em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3 e de Assessor Técnico de Nível Médio, Padrão C 5, pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em decorrência da alteração promovida pelo presente Decreto, passam a vigorar conforme a seguir:

Cargo em comissão	Quantitativo
Assessor Técnico de Nível Superior	40
Assessor Técnico de Nível Médio	116

Art. 5º O organograma da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

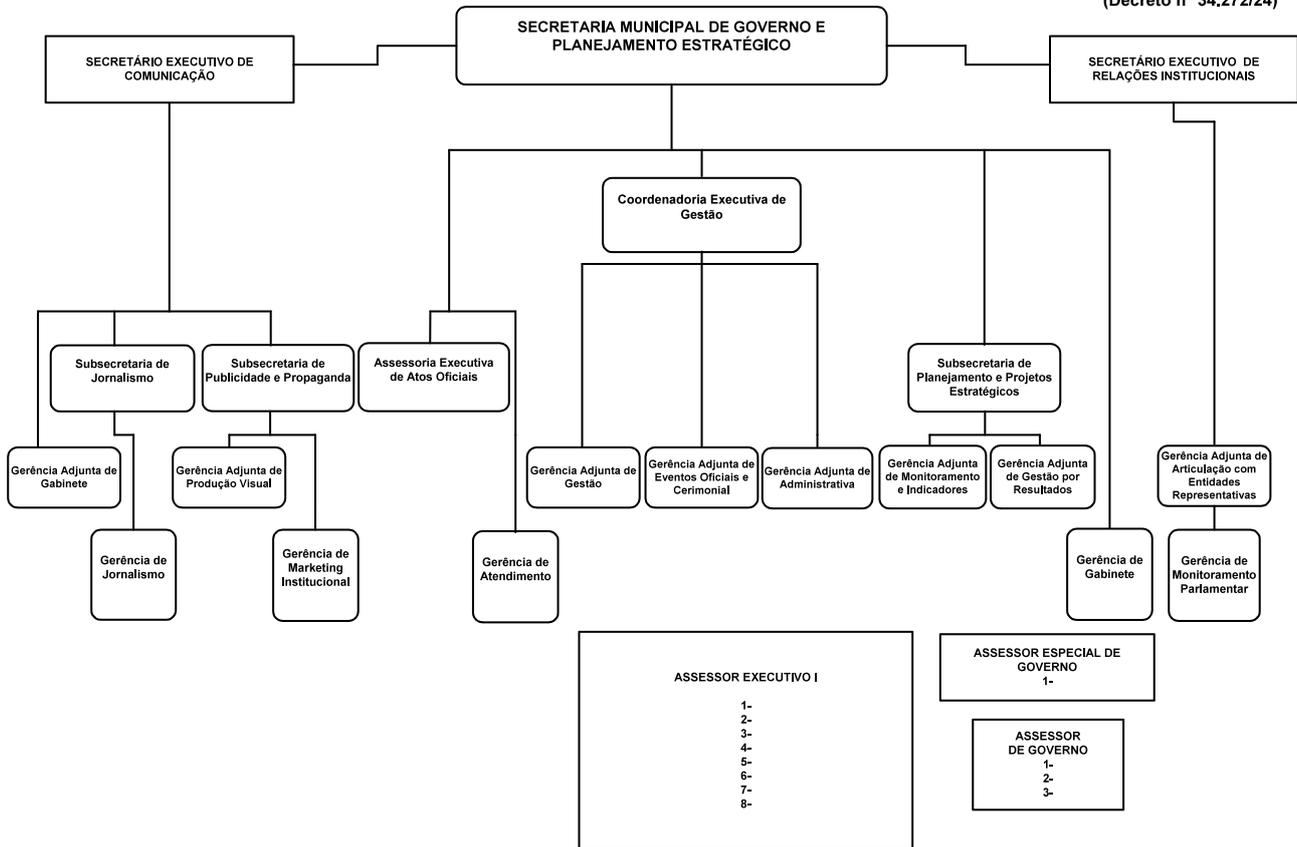
Art. 6º O Chefe do Executivo Municipal promoverá as adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(Decreto nº 34.272/24)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.375/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE** (adoção), no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LARISSA CASTILHO CORDEIRO	SEME	10/04/2024	39775/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.401/2024

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias à servidora abaixo mencionada, constante na Portaria nº 2.439/2023, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
JUCINEIA MARIA JACINTO LUCAS	SEME	43827/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.419/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA
Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores
abaixo relacionados, e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar
da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
JOSE ROMILDO MÁXIMO	GARI	SEMMAT	02/11/2024 a 01/12/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	46604/2024
JOSELY DA SILVA BAIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	01/12/2023 a 30/12/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	46782/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.353/2024

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
BARBARA DI FINI XAVIER PAES	PROCURADOR	PGM	02/09/2024 a 01/10/2024	01/10/2024 a 15/10/2024 e 01/04/2025 a 15/04/2025	44688/2024
CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA	ENFERMEIRO	SEMUS	02/12/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	42308/2024
CREUSEDYR VICTOR CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMUS	01/08/2024 a 30/08/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	45189/2024
DAMARIS VIEIRA DA SILVA ROCHA GONÇALVES	COORDENADOR DE REVITALIZAÇÃO	SEMMAT	02/01/2025 a 31/01/2025	01/10/2024 a 30/10/2024	45378/2024
GIOVANNA PAGANI SCARAMUSSA	ASSESSOR JURÍDICO	PGM	15/11/2024 a 14/12/2024	16/10/2024 a 30/10/2024 e 01/11/2024 a 15/11/2024	42413/2024
JORGE BRAZ EUFRASIA	VIGIA	SEMCULT	01/11/2024 a 30/11/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	43465/2024
MANOELA ATHAYDE VELOSO SASSO	PROCURADOR	PGM	01/09/2024 a 30/09/2024	16/09/2024 a 30/09/2024 e 02/01/2025 a 16/01/2025	44028/2024
MARINA GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	01/08/2024 a 30/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	43670/2024
MAXWELL ZUQUI PAYER	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	SEMURB	01/10/2024 a 30/10/2024	16/08/2024 a 30/08/2024 e 01/10/2024 a 15/10/2024	42419/2024
RAQUEL GARIOLLI DA SILVA	COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	SEMCULT	02/12/2024 a 31/12/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	44666/2024
VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCON	AGENTE ADMINISTRATIVO	CGM	01/10/2024 a 30/10/2024,	15/09/2024 a 29/09/2024 e 01/05/2025 a 15/05/2024	43380/2024

PORTARIA Nº 1.442/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **25102/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **BIANCA LOUZADA MATTOS**, Agente de Combate às Endemias, lotada na SEMUS, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de 04 (quatro) anos, a partir de **1º de julho de 2024**, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, modificado pela Lei nº 7350/2015 c/c Lei nº 7751/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.443/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FELLIPPE SILVA BANDEIRA**, lotado na SEMCULT, para atuar como gestor da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 149/2024 27/06/2024	CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA	Reforma e ampliação do Teatro Rubem Braga, localizado em Cachoeiro de Itapemirim/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	15.690/2023

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2024.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.444/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.156/2024,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ADALBERT MOTTE BORGES LOPES PINHEIRO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo relacionados.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 149/2024 27/06/2024	CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA	Reforma e ampliação do Teatro Rubem Braga, localizado em Cachoeiro de Itapemirim/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	15.690/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2024.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 1.445/2024

**AUTORIZA SERVIDOR EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
TELETRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.664/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **43990 / 2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMGOV (Secretaria-Executiva de Comunicação), exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PERÍODO DE TELETRABALHO
JEFFERSON ALEXANDRE QUEIROZ	Assessor Executivo II	01 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2024.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Municipal

PORTARIA Nº 1.446/2024

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
RAFAEL SILVA SALAROLLI	SEMO	15/06/2024	46328/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.434/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.447/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **44.081/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **IVONE RIBEIRO GOMES DA COSTA**, Professor PEB-B, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho de 30%** (trinta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período *de 12 (doze) meses, a partir de 25 de junho de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.*

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.448/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 82.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
EVANI DA SILVA CARDOSO	SEME	17/06/2024	44803/2024
RENATA BRANDÃO DE CARVALHO VIDAURRE	SEMUS	10/06/2024	43788/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.449/2024

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O
AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora abaixo mencionada, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
SILVIANE RIBEIRO DE MORAES	SEMAG	27/06/2024	47177/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.450/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.157/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **47284 / 2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
GILBERTO CARREIRO	PGM

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2024.

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 1.451/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.157/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **47286/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
ANDRE FERRARI FONSECA	SEMGOV
CARLOS RENATO GOMES SIMOES	SEMGOV
DEVANILDO NARCISO LOPES	SEMGOV
EDGAR FIORIN BISSA	SEMGOV
EMERSON DA SILVA COSTA	SEMGOV
FILIFE RODRIGUES DA SILVEIRA	SEMGOV
GABRIEL ANDRADE CANAS	SEMGOV
MARCIA MARINS LEAL	SEMGOV
PATRICIA PIM CASTRO DA COSTA	SEMGOV
RAMON BARROS	SEMGOV
RONALDO DIAS JUNIOR	SEMGOV
RONALDO OAKES DE OLIVEIRA	SEMGOV
SANDRA MELLO DE AZEREDO	SEMGOV
WALLACE HULL DA SILVA	SEMGOV

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2024.

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 1.452/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.157/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **46567/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
CLEIVERSON GONCALVES PINHEIRO	SEMCULT
JORGE ROBERTO DE MORAIS	SEMCULT
RAQUEL GARIOLLI DA SILVA	SEMCULT

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2024.

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 1.453/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **50421/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSANGELA MENDES SIDERO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na PGM, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **1º de julho de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.454/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o
afastamento de expediente ao servidor abaixo mencionado,
nos períodos mencionados, tendo em vista a participação
e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base
no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
LUCIENE SILVA DE SOUZA	SEME	28/06/2024 e 02/08/2024	43988/2024

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.455/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
CINTIA DE CARVALHO QUADROS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	24 DIAS	29/04/2024	32719/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.456/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA CAMPANHA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **45201/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **CREUSEDYR VICTOR CARDOSO**, Agente de Combate às Endemias, lotada na SEMUS, **licença para participar de campanha eleitoral**, a partir de **05 de julho de 2024**, nos termos do inciso VIII do Artigo 79 c/c artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, condicionando a continuidade do afastamento às seguintes ressalvas:

I) Apresentação da confirmação da pré-candidatura em Convenção Partidária até 05 de agosto de 2024;

II) Apresentação do Registro de Candidatura perante a Justiça Eleitoral até 15 de agosto de 2024.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.457/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA CAMPANHA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **42584/2024** resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADRIANO PEREIRA VEREDIANO**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMESP, **licença para participar de campanha eleitoral**, a partir de **05 de julho de 2024**, nos termos do inciso VIII do Artigo 79 c/c artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, condicionando a continuidade do afastamento às seguintes ressalvas:

I) Apresentação da confirmação da pré-candidatura em Convenção Partidária até 05 de agosto de 2024;

II) Apresentação do Registro de Candidatura perante a Justiça Eleitoral até 15 de agosto de 2024.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.458/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA CAMPANHA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **42984/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS DE CASTRO QUEIROZ**, Gari, lotado na SEMMAT, *licença para participar de campanha eleitoral*, a partir de **05 de julho de 2024**, nos termos do inciso VIII do Artigo 79 c/c artigo 111 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, condicionando a continuidade do afastamento às seguintes ressalvas:

I) Apresentação da confirmação da pré-candidatura em Convenção Partidária até 05 de agosto de 2024;

II) Apresentação do Registro de Candidatura perante a Justiça Eleitoral até 15 de agosto de 2024.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 318/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

CONTRATADA: INNOVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA ME.

OBJETO: suprimir a alíneas "f" e "g", relacionadas abaixo, constantes na Cláusula Oitava – Do Pagamento, Item 8.3, do Contrato 318/2023, firmado em 07/12/2023.

8.3. O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação de regularidade perante:

f) Documentações referentes aos funcionários, os comprovantes de fornecimento de todos os benefícios;

g) Cópia das notas fiscais dos insumos, com descrição dos quantitativos e valores a ser entregue referente a cada unidade, de modo a desenvolver avaliação dos mesmos, garantindo as reais necessidades de consumo de cada unidade e priorizando o princípio da economicidade

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Anderson Augusto dos Reis de Deus - Sócio da Contratada .

PROCESSO: 46021/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG.

CONTRATADA: JEVIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 076/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso IV do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Terceira, a contar de 06/07/2024.

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 23.01

Projeto/Atividade: 2049

Elemento de Despesa: 33903912000

Ficha/Fonte de Recursos: 922/175200000000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024.

SIGNATÁRIOS: Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Evandro Capistrano Cunha - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 37731/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADA: SDS CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: alteração do quantitativo do objeto, com o acréscimo e a inserção de novos itens à planilha básica das obras do contrato nº 012/2023, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DE SOTURNO, DISTRITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”, com fundamento nos arts. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR: fica acrescido em R\$ 184.973,26 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), ao valor do contrato originário, um aumento de aproximadamente 23,55% (vinte e três vírgula cinquenta e cinco por cento, ressaltando que o valor do acréscimo de quantitativos é de R\$ 115.677,23 (cento e quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) e o valor de itens novos corresponde a R\$ 69.295,99 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto atividade: 1.022 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 5351

Fonte de Recurso: 175900000021 - FUND APOIO DESENV MUNIC - FADMCI

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras, Tatiana de Oliveira Sant’ana – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Aline da Silva Vieira Durães – Representante da Contratada.

PROCESSO: 25276/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSEG.

CONTRATADA: MANDTEL MANDELLI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 230/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quinta, a contar de 26/07/2024.

VALOR: R\$ 2.063.298,00 (dois milhões, sessenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 23.01

Projeto/Atividade: 2.046

Elemento/Despesa: 3390399900

Ficha/Fonte: 0691/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.

SIGNATÁRIOS: Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Anderson Rodrigo Mandelli - Sócio Administrador da Contratada.

PROCESSO: 42618/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, representado SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: SDS CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: reequilíbrio dos preços unitários solicitados pertencentes à serviços descritos na planilha orçamentária da vencedora, pertencentes ao contrato nº 002/2021, para Obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AO BANCO DE ALIMENTOS MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

VALOR: dá-se a este termo aditivo o valor de R\$ 171.740,48 (Cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) sobre o valor já contratado de R\$ 526.676,49 (Quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), do 1º aditivo no valor de 260.862,20 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais, e vinte centavos) e do 6º Termo Aditivo no valor de R\$ 169.357,48 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) perfazendo um valor total de R\$1.128.636,65 (Um milhão, cento e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Ficha: 5466 - 175400000011 - 19 01 .0824409161.016.44905199000.175400000011

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0916 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Projeto/Atividade: 1.016 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS

Elemento de despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO;

Fonte de Recurso: 175400000011 OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2024.

SIGNATÁRIOS: Tatiana de Oliveira Sant'ana - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras e Aline da Silva Vieira Durães – Empresária.

PROCESSO: 5.282/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, representado SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: reequilíbrio dos preços unitários solicitados pertencentes à serviços descritos nas medições da planilha orçamentária da vencedora, pertencentes ao contrato nº 082/2022, para Obras de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, BECO PÚBLICO 01, RUA ARGEMIRO LEAL, BECO PÚBLICO 02 E RUA PROJETADA 04 E RUA PROJETADA 01 - CÔRREGO DOS MONOS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”, conforme previsão na Cláusula Oitava e em consonância com o previsto no art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/1993:

VALOR: R\$ R\$ 138.990,69 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Ficha: 3962 - 175400000011 - 19 01 .1545119501.074.44905191000.175400000011

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 1950 CIDADE + HUMANA

Projeto/Atividade: 1.074 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Elemento de despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 175400000011 OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Municipal de Obras e Leonardo Talyuli de Azevedo – Empresário.

PROCESSO: 15.125/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: reequilíbrio dos preços unitários solicitados pertencentes à serviços descritos na 1ª medição, pertencentes ao contrato nº 093/2021, para Obras de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, NA RUA EROTILDES ALDINO DAMASCENO - BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES conforme previsão na Cláusula Oitava e em consonância com o previsto no art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993.

VALOR: R\$108.972,65 (Cento e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Ficha: 3962 - 175400000011 - 19

01.1545119501.074.44905191000.175400000011

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 1950 CIDADE + URBANA

Projeto/Atividade: 1.074 CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 175400000011 OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli - Secretário Municipal de Obras e Leonardo Talyuli de Azevedo - Representante da contratada

PROCESSO: 3.277/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

ATA DE REUNIÃO DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sala de reuniões virtual, link:

[33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 \(CTER\) \(2024-05-14 13:35 GMT-3\) - Google Drive](#)

às 14:00 horas do dia 14 de Maio de 2024.

CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA: Realizada chamada pelo representante da Secretaria Executiva do Conselho Suzana Faria de Jesus, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 17 minutos, constatando a presença no momento em sala virtual de 03 (três) representatividades, **1. SEMCIT: Suzana Faria de Jesus (suplente) – 2. SEMAG: Marco Antônio Carvalho de Oliveira (titular) – 3. ACISCI: Marcelo Alexandre Mendes (titular). Amanda Santos (SEMCIT). Denise Motta Cornélio Gomes (SEMCIT).** Às 14:30 foi realizada a segunda chamada, constatando a presença no momento em sala virtual 04 (quatro) representatividades, **1. SEMCIT: Suzana Faria de Jesus (suplente) – 2. SEMAG: Marco Antônio Carvalho de Oliveira (titular) – 3. ACISCI: Marcelo Alexandre Mendes (titular) - 4. SETADES: Hugo da Silva Rodrigues (suplente). Amanda Santos (convidada). Denise Motta Cornélio Gomes (convidada).**

Não tendo quórum suficiente para início da reunião, fizemos os informes onde os membros devem encaminhar via e-mail sugestões para as pautas das próximas reuniões; Ata será encaminhada por e-mail aos membros de outras cidades para ser assinada e posterior encaminhada aos membros de nossa cidade.

ORDEM DO DIA: Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 09/04/24; Prestação de contas das ações da pasta de trabalho e emprego.

Não houve abertura da Sessão em razão da falta de quórum, a ordem do dia ficou pontuada a ser discutida e deliberada na sessão a realizar-se-á no dia 11/06/24, e

RUA MORFIRA, 235 – INDEPENDÊNCIA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. 29106-320

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

em caso de urgência, de ordem do Presidente, será solicitada uma Sessão Extraordinária para o mês de Maio. Nada mais havendo a tratar, encerra-se.


Suplente: Suzana Faria de Jesus
SEMCIT

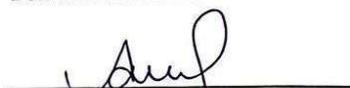
Titular: Marco Antônio C. de Oliveira
SEMAG

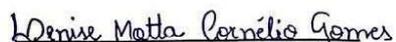

Titular: Marcelo Alexandre Mendes
ACISCI

Documento assinado digitalmente
 HUGO DA SILVA RODRIGUES
Data: 23/05/2024 16:48:20-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Suplente: Hugo da Silva Rodrigues
SETADES

Demais Presentes:


Titular: Amanda Sarrtos
SEMCIT


Titular: Denise Motta Cornélio Gomes
SEMCIT

RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29306-320

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS

 PREFEITURA DE
CACHOEIRO

**ATA DE REUNIÃO DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO
E RENDA – CTER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sala de reuniões virtual, link:

<https://drive.google.com/file/d/1t1LR1rXYvITm24KVQTX1fxOQ2sx151jq/view?usp=sharing>

às 14:00 horas do dia 11 de Junho de 2024.

CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA: Realizada chamada pelo representante da Secretaria Executiva do Conselho Suzana Faria de Jesus, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 17 minutos, constatando a presença no momento em sala virtual de 04 (quatro) representatividades, **1. SEMCIT: Suzana Faria de Jesus (suplente) – 2. SEMAG: Marco Antônio Carvalho de Oliveira (titular) – 3. SEMDES: Simone Correia Moreira (suplente) – 4. SETADES: Sérgio Ângelo Petri (titular). Amanda Santos (SEMCIT).** Às 14:30 foi realizada a segunda chamada, constatando a presença no momento em sala virtual 05 (cinco) representatividades, **1. SEMCIT: Suzana Faria de Jesus (suplente) – 2. SEMAG: Marco Antônio Carvalho de Oliveira (titular) – 3. SEMDES: Simone Correia Moreira (suplente) - 4. SETADES: Sérgio Ângelo Petri (titular) – 5. SINDILIMPE: Kelly Cristina F. Dos Santos (suplente). Amanda Santos (convidada).**

Não tendo quórum suficiente para início da reunião, fizemos os informes onde os membros devem encaminhar via e-mail sugestões para as pautas das próximas reuniões; Ata será encaminhada por e-mail aos membros de outras cidades para ser assinada e posterior encaminhada aos membros de nossa cidade.

Como sugestão de pauta, o conselheiro Sérgio tomou a palavra e disse que o Ministério do Trabalho, junto com o SINE, tem um projeto de ampliação e potencialização chamado "SINE CASA DO TRABALHADOR", no qual dará mais notoriedade as agências do SINE. A primeira unidade será implantada em Linhares, com previsão de instalação ainda no ano vigente. Sérgio continua a fala dizendo que o SINE também tem o pensamento de trazer uma unidade para

RUA MÓRFIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES 29106-320

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS

 **PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

Aracruz e Cachoeiro de Itapemirim, informou que a abertura de processo já está em andamento para que seja realizado estas instalações.

ORDEM DO DIA: Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 09/04/24; Comunicação de aprovação de ata da reunião do dia 14/05/24; Prestação de contas das ações da pasta de trabalho e emprego.

Não houve abertura da Sessão em razão da falta de quórum, a ordem do dia ficou pontuada a ser discutida e deliberada na sessão a realizar-se-á no dia 09/07/24, e em caso de urgência, de ordem do Presidente, será solicitado uma Sessão Extraordinária para o mês de Junho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se.


Suplente: Suzana Faria de Jesus
SEMCIT

Titular: Marco Antônio C. de Oliveira
SEMAG


Suplente: Simone Correia Moreira
SEMDES

 Documento assinado digitalmente
SERGIO ANGELO PETRI
Data: 19/06/2024 09:40:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Titular: Sérgio Ângelo Petri
SETADES


Titular: Kelly Cristina F. Dos Santos
SINDILIMPE

RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES 29306-320

WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Demais Presentes:

Titular: Amanda Santos
SEMCIT

RUA MOREIRA, 235 - INDEPENDÊNCIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES 29306-320

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ata da 109ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se presencialmente no auditório da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT a centésima nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: **Paula Teixeira Garruth Rodrigues — Literatura, Nelson Alves Netto – Cultura Popular, Jovânia Lima Valiati – Música, Heloisa Prates Zaggo - Artes Plásticas, Maria Théa Baptista - Artes Plásticas, Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico, Weber Miranda Cooper Neto - Dança** e os representantes do Poder Público: **Fernanda da Silva Brito – SEMCULT, Gabriela Cardoso Vieira - SEMCIT, Ana Carolina Alves Souza - SEMURB**. Verificada a presença de quórum deliberativo, Fernanda Brito cumprimenta a todos, justifica a ausência do presidente Lucas Schuina por motivos de saúde e apresenta as pautas do dia: **a) Panorama do GT de revisão da Lei do Conselho e criação de demais Gts, sobre Lei Rubem Braga e Fundo de Cultura; b) Substituição de conselheira da câmara de Cinema, Fotografia a Cultura Digital; c) Discussão sobre lei que torna cavalgadas em patrimônio municipal imaterial; d) Situação do imóvel da Sociedade Musical Lyra de Ouro e os 9 bens tombados; e) Informes sobre Plano Municipal de Cultura e Teatro Rubem Braga, e; f) Informes gerais**. Após a apresentação das pautas do dia, Fernanda passa a palavra ao GT para a apresentação sobre a primeira pauta do dia - **a) Panorama do GT de revisão da Lei do Conselho e criação de demais Gts, sobre Lei Rubem Braga e Fundo de Cultura** - O GT informa ao conselho que não houve progresso quanto a revisão da Lei do Conselho e que durante as buscas pelo material revisado pelo GT anterior o mesmo não foi encontrado. Foi esclarecido pelos integrantes que até o momento o GT ainda não havia se reunido. Fernanda Brito propôs que fosse marcado uma reunião para dar início a este trabalho e que o grupo tentasse trazer a memória tudo que já havia sido deliberado anteriormente e se coloca a disposição para ajudar. O GT se compromete a marcar uma reunião para dar início a revisão da lei do conselho. Após alguns debates o GT deixou marcado a reunião para o dia doze de junho as dezenove horas. Após as deliberações da primeira pauta do dia a reunião caminhou para a segunda pauta - **b) Substituição de conselheira da câmara de Cinema, Fotografia a Cultura Digital** - Fernanda Brito informa que a conselheira Natássya enviou uma carta de desligamento ao conselho e faz a leitura da carta para os presentes. *“Ao Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim-ES - Biênio 2023-2025. Eu, Natássya Neves Carvalho, vinculada ao Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim (CPMCCI), conforme Decreto de Nomeação no 33.539/2023 de 14/12/2023, de acordo com a Lei no 6.751/2013 de 01/08/2023, modificada pela Lei no 6.839/2013 de 23/10/2013 e alterada pela Lei no 8.049/2029 de 01/08/2023, venho cordialmente solicitar meu desligamento como membro titular deste conselho na câmara de Cinema, Audiovisual e Cultura Digital (Biênio 2023-2025), em decorrência da mudança de município e compromissos particulares recentemente assumidos, o que torna inviável minha participação efetiva nas assembleias, grupos de trabalho e deliberações. Na ocasião da próxima assembleia ordinária, prevista para 06/05/2023, já não poderei estar presente e participar. É grata pela confiança depositada que expresseo meu respeito a todos/as conselheiros/as dessa entidade, com os quais tive a oportunidade de convivência durante assembleias deliberativas entre novembro de 2023 e abril de 2024, período em que estive como representante do Cineclube Jece Valadão em dupla com Lucas Schuina B. Guimarães, suplente da referida câmara e atual presidente do CPMCCI; e faço votos de êxito e prosperidade para as demandas e encaminhamentos, em voga e futuras, pautadas pelo conselho. Nessa oportunidade, gostaria de indicar Marina Silva Balarini, cineclubista e integrante engajada no Cineclube Jece Valadão, para assumir a titularidade da câmara de Cinema, Audiovisual e Cultura Digital, tendo em vista sua atuação dedicada e exemplar nas atividades de cineclubismo desenvolvidas pelo refendo coletivo, em prol do fortalecimento da cultura local. Renovo meus votos de estima e consideração. Atenciosamente”*. Terminada a leitura Fernanda Brito informa que a indicação feita por Natássya não pôde ser acatada pois a indicada é uma servidora comissionada da SEMDES, desta forma a câmara de Cinema, Vídeo e Cultura Digital seguirá com uma vacância até que ocorra uma indicação, assim como ocorre no atual momento com a câmara de Teatro. Superado o tema a reunião deu sequência para a terceira pauta do dia **c) Discussão sobre lei que torna cavalgadas em patrimônio municipal imaterial** - Fernanda Brito apresenta ao conselho a Lei de nº 8.122/2024 que torna as cavalgadas como Patrimônio Imaterial no Município e informa aos presentes que não houve consulta a SEMCULT sobre este objeto. O conselho debate sobre o tema e o porque de não ter havido diálogo com o conselho sobre este projeto de lei, nem ao menos uma consulta prévia, já que o item refere-se ao Patrimônio Imaterial. Após muito debate e deliberações chegou-se ao entendimento que é necessário um aprofundamento sobre o assunto e as razões que levaram a Câmara dos Vereadores e ao Prefeito sancionarem a referida

Ata da 109ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Lei. Desta forma considerou-se enviar dois ofícios questionando as razões, fundamentações, levantamentos e estudos técnicos e históricos que foram utilizados neste processo de tombamento pela Câmara dos Vereadores e se o Prefeito teria ciência da não participação e ou inclusão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Política Cultural na proposição e construção desta lei. **O tema foi colocado em votação e por unanimidade foi deliberado o envio de dois ofícios um para a Câmara dos vereadores e um ao Gabinete do Prefeito.** Superado o imbróglgio Fernanda segue para a quarta pauta do dia, passando a palavra aos conselheiros Jovânia e Paulo - **d) Situação do imóvel da Sociedade Musical Lyra de Ouro e os 9 bens tombados** - Jovânia inicia a fala explicando a situação da Lyra de Ouro referente ao projeto da Lei Rubem Braga que está em aberto com a SEMCULT e em relação ao andamento da Lyra e o seu prédio. Jovânia informa que o prédio foi alugado apenas no primeiro andar, mas que o segundo ainda segue sendo utilizado pela Lyra e que os pertences da instituição estão lá. A conselheira informa que a Casa Verde está fazendo uma parceria com a Lyra de Ouro para ajuda-los até o momento da nova eleição que ocorrerá em outubro deste ano, pois entende que uma instituição com a história e relevância cultural como a da Lyra de Ouro não pode se perder. Jovânia informa que o projeto da LRB foi revisto e será enviado uma proposta de adequação a SEMCULT para que seja executado e prestado contas até o final do ano, pois é um dos pedidos feitos pelo Sr. Nicanor, que os ajude a sanear esta situação. Fernanda pergunta qual a possibilidade de durante as novas eleições a instituição receber integrantes que possam tocar a Lyra de Ouro com seus afazeres cotidianos, pois o questionamento da reunião anterior foi o fato do prédio está sendo usado de forma indevida, justamente pela Lyra não ter uma atividade contínua. Jovânia diz que é muito possível que isto ocorra com as novas eleições. Sanadas as questões sobre a Lyra de Ouro Jovânia passa a palavra ao conselheiro Paulo para a apresentação das resoluções que tombaram nove bens no município no anos noventa. Paulo inicia a apresentação pela documentação do Centro Operário, após discorrer sobre todo o detalhamento do Centro Operário o conselheiro diz que o referido documento é falso, pois está assinado por uma pessoa que não fez o estudo de fato, pois o referido estudo foi realizado por ele, relatando que o mesmo tem documento que corroboram com o dito. Paulo diz ainda que a atual gestão nada tem haver com o ocorrido, e que o fato então descoberto muito o aborreceu e que o mesmo está procurando formas de reverte esta situação, pois estes levantamentos e estudos foram feitos com muito empenho e dedicação. O conselho debate sobre a seriedade da situação e questiona sobre onde estão os documento originais que, segundo o conselheiro Paulo foram entregues a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano á época. Paulo responde que após muita procura só conseguiu encontrar estes que foram apresentados ao conselho mas que o mesmo tem meios de provar que tais levantamentos e estudos foram realizados por ele. O conselho questiona a SEMCULT sobre quais providências serão tomadas diante dos fatos narrados. Fernanda Brito informa que será necessário averiguar, já que os fatos ocorreram em gestões passadas e em outra secretaria. Superado o imbróglgio a reunião seguiu para a quinta pauta do dia **e) Informes sobre Plano Municipal de Cultura e Teatro Rubem Braga** - Fernanda Brito comunica que a lei que cria o Plano Municipal de Cultura já foi sancionada e que o mesmo pode ser consultado no portal da transparência da PMCI, a conselheira atualiza os presentes sobre a licitação do Teatro, informando que a mesma já ocorreu e que neste momento está na fase de habilitação da primeira colocada e, caso haja alguma intercorrência com a documentação da empresa que ganhou em primeiro lugar, a segunda será chamada e assim sucessivamente, pois todos os que participaram entraram no cadastro de reserva. Após as deliberações da quinta pauta Fernanda passa para a última pauta do dia **f) Informes gerais** - Fernanda deixa o conselho a par de que todas as informações sobre os certames do Fundo a Fundo Editais e Patrimônio Tombado, a Lei Paulo Gustavo e Programa Nacional Aldir Blanc encontram-se no portal da transparência no item Projetos Cultura. Seguindo os informes gerais a conselheira comunica que o PAAR foi enviado na última quarta feira ao MINC e que os editais do saldo remanescentes da LPG já foram tramitados para a CAOFI e PGM e, que os mesmo servirão de base para os editais da PNAB, pois depois da alteração da lei de licitação ainda não foram tramitados, dentro dos setores da PMCI, ou lançados editais de fomento no município. O conselheiro Nelson pergunta a SEMCULT se o IPHAN fez contato sobre um evento de capoeira que acontecerá na região, Fernanda responde que até o momento ainda não houve contato. Fernanda continua dizendo ainda que a SEMCULT recebeu até a presente data uma inscrição para Registro de Patrimônio Vivo no Município e que este assunto deverá entrar como pauta na reunião de julho ou agosto. Heloisa informa sobre a feira dos municípios que acontecerá nessa semana. Paula Convida aos conselheiro para participarem do Moqueca pop que acontecerá na praça Jerônimo Monteiro nos dias quatorze e quinze de junho. Gabriela deixa o convite para todos participarem no dia vinte e nove de junho no ILÉ ASÉ OYÁ ONIRA da mãe Rodilene do OJODUN DE 21 ANOS. Nada mais havendo, Fernanda agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Fernanda da Silva Brito,

Ata da 109ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 03 de junho de 2024

- 1) Paula Teixeira Garruth Rodrigues — Literatura
- 2) Nelson Alves Netto – Cultura Popular
- 3) Jovânia Lima Valiati – Música
- 4) Heloisa Prates Zaggo - Artes Plásticas
- 5) Maria Théa Baptista - Artes Plásticas
- 6) Paulo César Mendes Glória - Arquitetura e Patrimônio Histórico
- 7) Weber Miranda Cooper Neto - Dança
- 8) Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
- 9) Gabriela Cardoso Vieira - SEMCIT
- 10) Ana Carolina Alves Souza - SEMURB.

<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES Data: 21/06/2024 17:57:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Paula Teixeira Garruth Rodrigues — Literatura</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br WEBER MIRANDA COOPER NETO Data: 01/07/2024 14:16:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Weber Miranda Cooper Neto - Dança</p>
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br JOVANIA LIMA VALIATI Data: 21/06/2024 13:08:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Jovânia Lima Valiati – Música</p>	<p>Assinado de forma digital por PAULO CESAR MENDES GLORIA:65638247734 Dados: 2024.06.21 12:50:37 -0300</p> <p>gov.br PAULO CESAR MENDES GLORIA:65638247734 Paulo César Mendes Glória -Arquitetura e Patrimônio Histórico</p>
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br HELOISA PRATES ZAGGO Data: 21/06/2024 18:19:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Heloisa Prates Zaggo - Artes Plásticas</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br FERNANDA DA SILVA BRITO Data: 21/06/2024 18:01:09-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Fernanda da Silva Brito – SEMCULT</p>
<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br ANA CAROLINA ALVES SOUZA Data: 26/06/2024 13:47:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Ana Carolina Alves Souza - SEMURB</p>	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br GABRIELA CARDOSO VIEIRA Data: 24/06/2024 14:56:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Gabriela Cardoso Vieira - SEMCIT</p>

Ata da 109ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

<p>Documento assinado digitalmente  NELSON ALVES NETTO Data: 24/06/2024 15:33:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Nelson Alves Netto – Cultura Popular</p>	<p>Documento assinado digitalmente  MARIA THEA BAPTISTA CARDOSO Data: 28/06/2024 18:06:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Maria Théa Baptista - Artes plásticas</p>
--	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2023

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Brahim Antonio Seder, nº 96, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrito CGC/MF sob o nº 27.165.588/0001-90, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada por seu Secretário Municipal de Obras, o Sr. **RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 884.647.507-06 e da Carteira de Identidade sob RG nº 725913 SSP/ES, conforme Decreto Municipal nº 34.156/2024, vem pelo presente Apostilamento incluir dotação orçamentária à CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 082/2023.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – Inclui a dotação abaixo informada ao Contrato nº 082/2023 para cobrir as despesas decorrentes da execução do contrato, que correrão por conta de recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2024 conforme segue:

Ficha: 5544

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto/Atividade: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 170100001922 - SEMO - DREN. PAV. RUY PINTO BAND

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de junho de 2024.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Municipal de Obras

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2023

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Brahim Antonio Seder, nº 96, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrito CGC/MF sob o nº 27.165.588/0001-90, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada por seu Secretário Municipal de Obras, o Sr. **RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 884.647.507-06 e da Carteira de Identidade sob RG nº 725913 SSP/ES, conforme Decreto Municipal nº 34.156/2024, vem pelo presente Apostilamento incluir dotação orçamentária à CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 082/2023.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – Inclui a dotação abaixo informada ao Contrato nº 082/2023 para cobrir as despesas decorrentes da execução do contrato, que correrão por conta de recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2024 conforme segue:

Ficha: 5545

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto/Atividade: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 170100001912 - SEMO - DREN. PAV. SÃO FCO. ASSIS E OUTROS

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de junho de 2024.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Municipal de Obras

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência PNCP: 31723265000141-1-000057/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0036

Processo de Compra: 012871/2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.
2. O OBJETO: **Aquisição de seguro para estagiário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, contra acidentes pessoais com cobertura para auxílio funeral, morte, invalidez permanente total ou parcial por acidente**, no valor estimado de R\$ 68,00 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Brás Zagotto

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro

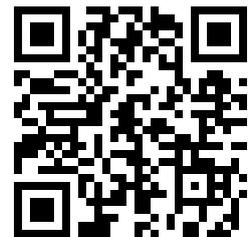
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR